



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 3 – Ref.ª O – Rececionista

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Apreciação das candidaturas, admissão e exclusão de candidatos – artigo 21.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 10 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços; João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional – Rececionista** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Nesta conformidade, e face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- António José Cardoso Catarino-----
- Natacha Marisa Ribeiro Fernandes-----

Deste modo, e em face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, deliberou ainda o júri, por unanimidade a admissão do seguintes candidato:-----

- Nuno João dos Santos Teixeira-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

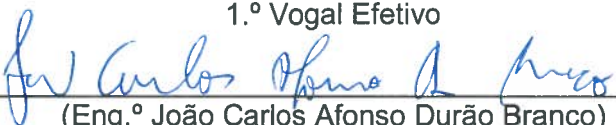
Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

O Presidente,


(Eng.º Normando Teixeira Vieira)

1.º Vogal Efetivo


(Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco)

2.º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)